EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2019

Ementa: “Dispõe sobre a instituição do programa de adoção de placas de nomenclatura de logradouros, denominado “adote uma placa”, e dá outras providencias”.

O vereador César Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 2º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 03/2019:

**EMENDA**

Altera o Artigo 12º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. Esta Lei deverá ser regulamentada por decreto.

**JUSTIFICATIVA**

A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente e atribuições desta Casa.

Valinhos, 14 de março de 2019.

César Rocha

Vereador – REDE